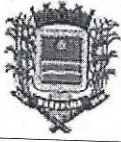




ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Barbalha/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

2.4 - Outro ponto a se destacar, caso viesse a ser adotado o critério de julgamento por item, seria o lapso temporal necessário para a finalização do processo, uma vez que, por se tratar de processo na modalidade Pregão, do tipo presencial, ocorrer-se-ia uma fase de lances para cada um dos inúmeros itens, o que acarretaria na necessidade de vários dias para a total conclusão das sessões de lances verbais, e, por conseguinte, de vários dias para a finalização completa de um único processo licitatório, o que inviabilizaria a desburocratização obtida com o advento da modalidade Pregão, a qual veio a existir para assegurar maior celeridade aos certames licitatórios, além da geração de despesas financeiras consideráveis aos participantes, vez que os mesmos teriam que realizar uma série de viagens até a conclusão das fases processuais, por estarmos diante de um processo que possui como requisito a presença dos concorrentes (Pregão Presencial). Agindo diferente disso, estaríamos ferindo o Princípio da Celeridade, que, no presente caso, estaria também ligado à



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



economicidade processual, haja vista possuir ênfase da nuance temporal, amparada no fato de que o processo licitatório deve buscar a construção do provimento final dentro do menor intervalo de tempo possível.

2.5 - Mais uma observação a ser levada em consideração, diz respeito aos demais processos licitatórios a serem realizados ou já deflagrados por esta Administração, os quais teriam certamente o seu regular andamento prejudicado, pelo fato de um único procedimento, em virtude do quantitativo numeroso de itens e no caso de ser adotado o critério de julgamento por item, vir a se arrastar por vários dias em razão das incontáveis sessões de lances verbais que poderão ocorrer. Exemplificando tal situação, temos um certame licitatório já com abertura marcada ou um trâmite de um processo para ser deflagrado, quando ambos não teriam sua efetiva realização ou continuidade, pelo fato de um procedimento licitatório haver iniciado em uma data e haver se prolongado, pela impossibilidade da finalização das etapas de lances verbais em um mesmo dia, para uma ou várias outras datas, inviabilizando a efetiva continuidade das demais ações desta Administração Pública.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01 - Adesivos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Adesivo de contato Galão c/ 3,60 kg	UND	30	17,00	510,00
2	Adesivo pvc 75gr	UND	40	6,07	242,80
3	Adesivo silicone 50gr	UND	40	10,07	402,80
4	Fita isolante 10m	UND	50	2,90	145,00
5	Fita isolante 20m	UND	50	5,07	253,50
6	Fita vedarosca 10m	UND	65	2,90	188,50
7	Fita vedarosca 25m	UND	65	4,40	286,00
8	Fita vedarosca 50m	UND	65	7,73	502,45
				TOTAL	2.531,05

Lote 02 - Arames

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Arame farpado 500m	RL	30	316,73	9.501,90
2	Arame Galvanizado 18	KG	100	16,07	1.607,00
3	Arame Recozido 18	KG	50	10,90	545,00
				TOTAL	11.653,90

Lote 03 - Areia



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Areia fina diâmetro máximo 1,2mm	M3	2800	55,00	154.000,00
2	Areia lavada granulometria média	M3	500	45,00	22.500,00
3	Areia grossa com diâmetro máximo de 4,8mm	M3	1080	55,00	59.400,00
				TOTAL	235.900,00

Lote 04 - Massas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Cal comum, pct c/ 5kg	PCT	1000	6,00	6.000,00
2	Cimento cola 5kg	PCT	80	7,40	592,00
3	Cimento cola 15kg	PCT	80	11,90	952,00
4	Cimento cola 20kg	PCT	80	17,07	1.365,60
5	Cimento 50 KG	UND	3350	23,00	77.050,00
6	Massa durepox 100g	UND	50	6,73	336,50
7	Massa acrílica 3,6	GL	87	43,07	3.747,09
8	Massa acrílica 18	LT	87	96,73	8.415,51
9	Massa corrida 3,6	GL	87	22,73	1.977,51
10	Massa corrida 18	GL	87	56,07	4.878,09
11	Rejunte 5kg	PCT	40	22,07	882,80
12	Supercal	KG	18000	8,07	145.260,00
13	Arga massa cola	UND	200	8,00	1.600,00
				TOTAL	253.057,10

Lote 05 - Ferramentas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Broxa 1198/3 tufada	UND	60	6,40	384,00
2	Colher de pedreiro em aço	UND	20	25,00	500,00
3	Colher de pedreiro N 8	UND	11	14,07	154,77
4	Colher de pedreiro N 9	UND	11	14,73	162,03
5	Enxada com cabo 1,13 de peso	UND	60	31,00	1.860,00
6	Garfo p/ rolo	UND	40	7,07	282,80
7	Marreta de 5kg	UND	30	70,00	2.100,00
8	Martelo para calceteiro	UND	30	35,00	1.050,00
9	Pá metálica redonda	UND	115	31,00	3.565,00
10	Pá metálica quadrada	UND	100	29,00	2.900,00
11	Picareta	UND	100	45,00	4.500,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



12	Rolo espuma	UND	96	16,73	1.606,08
13	Rolo l�	UND	96	25,07	2.406,72
14	Linha nylon para pedreiro	UND	25	13,00	325,00
				TOTAL	21.796,40

Lote 06 - Tintas

Item	Especifica�o	Unid.	Qtde.	Valor unit�rio	Valor Total
1	Corante (Cores Variadas)	TB	65	4,07	264,55
2	Esmalte cores variadas 3,6	GL	62	70,07	4.344,34
3	Latex amar canario 3,6 extralatex	GL	62	50,00	3.100,00
4	Latex az fran�a 18	GL	80	183,40	14.672,00
5	Latex br gelo 3,6 extralatex	GL	90	80,00	7.200,00
6	Latex br neve 18 hidralatex	LT	90	136,07	12.246,30
7	Latex br neve 18 extralatex	LT	90	186,73	16.805,70
8	Latex br neve 3,6 extralatex	GL	90	80,00	7.200,00
9	Liqui brilho 3,6	GL	52	57,40	2.984,80
10	Solvente 1010 0,9	L	50	16,07	803,50
11	Tinta Acr�lica p/ferro	GL	80	55,00	4.400,00
12	Tinta Fosco p/ferro	GL	70	91,00	6.370,00
13	Tinta em p� pct c/ 5kg	PCT	600	8,50	5.100,00
14	Tinta l�tex acrilico (18KG) cores variadas	UND	150	99,00	14.850,00
15	Textura branco 18	LT	100	133,40	13.340,00
16	Tinta p� 2kg	PCT	300	6,73	2.019,00
17	Verniz 3,6 t f s brilhante (ext/int)	GL	50	55,73	2.786,50
18	Verniz 18 acrilico (ext/int)	GL	50	216,73	10.836,50
19	Zarc�o solvente 3,6 grafite escuro	GL	50	58,40	2.920,00
				TOTAL	132.243,19

Lote 07 - Cabos e conectores

Item	Especifica�o	Unid.	Qtde.	Valor unit�rio	Valor Total
1	Cabo flexivel 4mm pe�a com 100 metros	PC	1050	220,00	231.000,00
2	Cabo flexivel 6mm pe�a com 100 Metros	PC	1050	260,00	273.000,00
3	Cabo flexivel 2,5mm pe�a com 100 Metros	PC	100	150,00	15.000,00
4	Cabo flex 2,5 mm	M	500	1,73	865,00
5	Cabo flex 6,00 mm	M	500	4,40	2.200,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



6	Cabo PP 2x1,0	M	500	3,00	1.500,00
7	Cabo PP 2x1,5	M	500	3,30	1.650,00
8	Cabo PP 2x2,5	M	500	4,23	2.115,00
9	Cabo PP 2x4,0	M	500	5,73	2.865,00
10	Cabo PP 3x2,5	M	500	7,00	3.500,00
11	Cabo PP 3x4,0	M	500	9,57	4.785,00
12	Cabo de aço	M	500	5,07	2.535,00
13	Conector p/haste aterramento 1/2 - 5/8	UND	60	3,07	184,20
14	Fio paralelo 2x1	M	120	2,40	288,00
15	Fio paralelo 2x1,5	M	120	2,38	285,60
16	Fio paralelo 2x2,5	M	120	3,50	420,00
17	Fio paralelo 2x4	M	120	5,03	603,60
18	Fio POP 1.5 MM = 14	M	120	2,07	248,40
19	Canduite	UND	500	1,50	750,00
				TOTAL	543.794,80

Lote 08 - Artefatos de metal

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Tarraxa de ferro 1/2	UND	300	17,00	5.100,00
2	Caixa monofásica para relógio CM1	UND	10	35,00	350,00
3	Caixa trifásica imax PQG - 3N - 150/2	UND	10	140,00	1.400,00
4	Porta de ferro	UND	10	190,00	1.900,00
5	Poste para jardim 5m	UND	6	225,00	1.350,00
6	Prego caibral com cabeça	KG	30	8,00	240,00
7	Prego com cabeça ripal	KG	30	7,80	234,00
8	Chapa ferro 18 2x1,20- 23,40 kg	UND	49	139,07	6.814,43
9	Chapa ferro 20 2x1,20- 17,28 kg	UND	49	110,07	5.393,43
10	Chapa ferro 22 2x1,20- 14,40 kg	UND	49	101,73	4.984,77
11	Caixa ferro 4x2 retangular	UND	55	3,07	168,85
12	Caixa med plast mon/mu	UND	55	41,40	2.277,00
13	Caixa med plast tri/mu	UND	55	160,07	8.803,85
14	Canaleta L/EXT 4000	UND	465	6,07	2.822,55
15	Metalon 20x20 0,90 6m	UND	99	23,07	2.283,93
16	Metalon 50x30 1,20 6m	UND	99	52,73	5.220,27
17	Parafuso fix simples p/vaso b10	UND	140	4,40	616,00
18	Ferro 3/4	BR	300	20,00	6.000,00
19	Treliça de ferro	UND	100	24,00	2.400,00
20	Caixa acoplada	UND	10	160,00	1.600,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



21	Barra de ferro 5/16	BR	100	24,00	2.400,00
22	Barra de ferro 3/8	BR	100	35,00	3.500,00
23	Fechadura de ferro	UND	10	65,00	650,00
24	Dobradiça	PAR	20	6,00	120,00
				TOTAL	66.629,08

Lote 09 - Lâmpadas e acessórios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Lâmpada fluorescente 250 w	UND	50	37,90	1.895,00
2	Lâmpada fluorescente 400 W	UND	50	39,90	1.995,00
3	Calha para lâmpada fluorescente 20w	UND	50	57,40	2.870,00
4	Calha para lâmpada fluorescente 40w	UND	50	65,00	3.250,00
5	Lâmpada fluorescente 20w	UND	200	7,00	1.400,00
6	Lâmpada fluorescente 40w	UND	180	7,00	1.260,00
7	Lâmina serra starr	UND	50	6,73	336,50
8	Lâmpada espiral 15w - 75w	UND	100	14,07	1.407,00
9	Lâmpada espiral fl 20w	UND	100	16,40	1.640,00
10	Lâmpada fl 3U 25W	UND	100	15,40	1.540,00
11	Lâmpada fluorescente 2U 11W - 50w	UND	80	13,40	1.072,00
12	Lâmpada halogena 500w	UND	80	9,40	752,00
13	Lâmpada incandescente 40w	UND	80	3,07	245,60
14	Lâmpada incandescente 60w	UND	80	3,07	245,60
15	Lâmpada incandescente 100w	UND	80	3,90	312,00
16	Lâmpada incandescente 150w	UND	80	4,57	365,60
17	Lâmpada mercúrio 400w e-40	UND	80	49,40	3.952,00
18	Lâmpada mista 160w	UND	80	23,73	1.898,40
19	Reator eletrônico 1x40 bivolt	UND	50	25,00	1.250,00
20	Reator eletrônico 2x40 bivolt	UND	50	29,00	1.450,00
21	Reator eletrônico 1x20 bivolt	UND	50	23,00	1.150,00
22	Reator eletrônico 2x20 bivolt	UND	50	27,00	1.350,00
23	Reator 1x20	UND	50	25,40	1.270,00
24	Reator 1x40	UND	50	31,40	1.570,00
25	Reator 2x40	UND	50	40,07	2.003,50
26	Reator vapor metálico 250w	UND	50	43,40	2.170,00
27	Reator vapor metálico 400w	UND	50	56,40	2.820,00
28	Refletor TA 160 ALUM base E-27 CZ	UND	50	40,73	2.036,50
29	Refletor TA 400 ALUM base E-40	UND	50	60,07	3.003,50
				TOTAL	46.510,20



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Lote 10 - Cadeados

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Cadeado 20 mm	UND	34	10,40	353,60
2	Cadeado 25 mm	UND	34	12,00	408,00
3	Cadeado grande 40mm	UND	180	28,00	5.040,00
4	Cadeado médio 30mm	UND	170	14,00	2.380,00
5	Cadeado 35mm	UND	34	25,00	850,00
6	Cadeado grande 50mm	UND	20	32,00	640,00
				TOTAL	9.671,60

Lote 11 - Itens elétricos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Centro dist 3/4 QD PTA trans s/bar	UND	58	17,40	1.009,20
2	Chave teste 1/8x3	UND	31	7,07	219,17
3	Curva eletroduto 2 90°	UND	65	8,40	546,00
4	Curva eletroduto 3/4 90°	UND	65	5,07	329,55
5	Curva eletroduto 1 1/2 90°	UND	65	9,73	632,45
6	Disjuntor tripolar 50A	UND	50	56,73	2.836,50
7	Disjuntor tripolar 30A	UND	50	55,07	2.753,50
8	Disjuntor unipolar 30A	UND	50	23,40	1.170,00
9	Eletrodo ok serralheiro 2,50mm - fino	KG	50	19,40	970,00
10	Eletrodo ok serralheiro 3,25mm - médio	KG	50	22,73	1.136,50
11	Interrup 1A simples	UND	89	5,07	451,23
12	Interrup 1A+(2P+T) simples	UND	89	7,07	629,23
13	Tomada simples	UND	200	4,00	800,00
14	Tomada 1T (2P+T) 10A pad novo	UND	92	5,90	542,80
15	Tomada 1T (2P+T) 20A	UND	192	13,40	2.572,80
16	Tomada p/ telef	UND	92	7,07	650,44
17	Tomada 2T (2P+T)10A	UND	92	10,07	926,44
18	Tomada 2P + T 10A RED	UND	92	10,00	920,00
				TOTAL	19.095,81

Lote 12 - Itens hidráulicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



1	Bica de plástico condutora de água retangular de 3m	UND	15	79,00	1.185,00
2	Cano Marrom PVC Soldável 20 mm ou 1/2 com 3.00m	UND	400	14,00	5.600,00
3	Cano marrom de PVC soldável de 3/4	UND	400	16,00	6.400,00
4	Cano branco de PVC de 100 mm	UND	100	50,00	5.000,00
5	Cano branco de PVC de 150 mm	UND	40	100,00	4.000,00
6	Cano branco de PVC de 50 mm	UND	50	37,00	1.850,00
7	Curva branca de PVC de 100 mm	UND	20	33,50	670,00
8	Curva branca de PVC de 150 mm	UND	20	38,16	763,20
9	Luva marrom de PVC, de rosca 1/2	UND	40	1,25	50,00
10	Luva marrom de PVC rosca de 3/4	UND	40	1,20	48,00
11	Luva marrom de PVC lisa 1/2	UND	25	0,90	22,50
12	Mangueira de jardim - 1 polegada	M	300	2,00	600,00
13	Tê de PVC marrom 1/4	UND	100	0,90	90,00
14	Tê de PVC marrom 1/2	UND	100	0,80	80,00
15	Aspersor ny25 3/4 2,5x2,5	UND	40	31,40	1.256,00
16	Boia torn 1/2 tb9 h/m	UND	60	8,07	484,20
17	Boia torn 3/4 tb10 h/m	UND	60	7,73	463,80
18	Caixa de descarga completa	UND	150	28,00	4.200,00
19	Colar c/tr 60 x 3/4	UND	116	12,40	1.438,40
20	Cap 1/2	UND	65	1,90	123,50
21	Cap rosc 3/4	UND	65	1,90	123,50
22	Cap sold 20	UND	65	1,73	112,45
23	Cap sold 25	UND	65	1,90	123,50
24	Cap sold 32	UND	65	4,73	307,45
25	Cap sold 50	UND	65	7,40	481,00
26	Cap sold 60	UND	65	10,40	676,00
27	Cap sold 85	UND	65	17,07	1.109,55
28	Coluna p/ lavatório	UND	40	61,73	2.469,20
29	Chuveiro plástico	UND	60	8,40	504,00
30	Curva sold 20	UND	65	1,07	69,55
31	Curva sold 25	UND	65	1,07	69,55
32	Curva sold 32	UND	65	2,73	177,45
33	Curva sold 40	UND	65	4,40	286,00
34	Curva sold 50	UND	90	5,90	531,00
35	Curva sold 60	UND	65	8,07	524,55
36	Curva sold 75	UND	65	15,40	1.001,00
37	Curva sold 85	UND	65	20,40	1.326,00
38	Flange a/v cx 25	UND	55	9,40	517,00
39	Flange a-v cx 32	UND	55	12,07	663,85



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



40	Jogo p/ fixar e aparafusar	UND	55	18,07	993,85
41	Joelho esg 40	UND	65	2,07	134,55
42	Joelho esg 75	UND	65	4,07	264,55
43	Joelho esg 100	UND	65	5,73	372,45
44	Joelho sold 75	UND	65	14,23	924,95
45	Joelho so/ro 20 x 1/2	UND	65	2,07	134,55
46	Lavatório 46,5 x 34 br suspenso	UND	90	65,40	5.886,00
47	Lavatório 47x38,5 br	UND	40	65,40	2.616,00
48	Luva 20 sold	UND	50	1,73	86,50
49	Luva 20 x 1/2 so/ro	UND	50	1,90	95,00
50	Luva 25 sold	UND	50	1,73	86,50
51	Luva 25x20 re/so	UND	50	2,53	126,50
52	Luva 25x 3/4 so/ro	UND	50	3,40	170,00
53	Luva 32 sold	UND	50	3,57	178,50
54	Luva 40 sold	UND	50	5,07	253,50
55	Luva 50 sold	UND	50	6,57	328,50
56	Luva 60 sold	UND	50	8,23	411,50
57	Luva 75 sold	UND	50	13,90	695,00
58	Luva 85 sold	UND	50	23,73	1.186,50
59	Luva 110 sold	UND	50	26,40	1.320,00
60	Luva c/r 1	UND	50	3,73	186,50
61	Luva c/r 1/2	UND	50	2,57	128,50
62	Luva c/r 3/4	UND	150	3,40	510,00
63	Luva eletroduto 1/2	UND	50	2,40	120,00
64	Luva eletroduto 3/4	UND	50	3,00	150,00
65	Mangueira crist 1/4 x 1,5	M	265	1,90	503,50
66	Mangueira crist 1/2 x 2,0	M	565	2,40	1.356,00
67	Mangueira crist 3/4 x 2,0	M	265	3,23	855,95
68	Mangueira crist 5/8 x 2,0	M	265	3,07	813,55
69	Pia para banheiro	UND	90	150,00	13.500,00
70	Registro esf vs 50	UND	96	43,07	4.134,72
71	Registro esf vs 60	UND	96	64,07	6.150,72
72	Registro esf/pp 3/4	UND	96	10,40	998,40
73	Registro esf 20 sold/001	UND	96	6,23	598,08
74	Registro esf 20 sold/313	UND	96	8,07	774,72
75	Registro esf 25 sold/311	UND	96	7,73	742,08
76	Registro esf 50 sold/320	UND	96	21,73	2.086,08
77	Sifao 40 11/2x40 sanf	UND	96	13,73	1.318,08
78	Te esg 100	UND	65	9,73	632,45
79	Te esg 40	UND	65	4,47	290,55



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



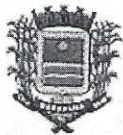
80	Te sold 20	UND	65	1,73	112,45
81	Te sold 25	UND	65	3,57	232,05
82	Te sold 40	UND	65	5,90	383,50
83	Te sold 50	UND	65	8,23	534,95
84	Te sold 60	UND	65	11,57	752,05
85	Torneira 1/2 inox	UND	55	24,07	1.323,85
86	Torneira 1/2 b/mov	UND	55	23,90	1.314,50
87	Torneira 1/2 p/ pia	UND	55	3,90	214,50
88	Torneira 3/4 p/ pia plástica	UND	100	5,00	500,00
89	Torneira p/ filtro c/ alavanca	UND	55	9,50	522,50
90	Tubo eletrod 11/2	VR	110	13,07	1.437,70
91	Tubo esg 40 6 metros	VR	110	19,07	2.097,70
92	Tubo esg 50 6 metros	VR	110	24,07	2.647,70
93	Tubo esg 75 6 metros	VR	110	21,40	2.354,00
94	Tubo esg 100 6 metros	VR	110	41,40	4.554,00
95	Tubo sold 20 6 metros	VR	110	11,73	1.290,30
96	Tubo sold 25 6 metros	VR	110	18,73	2.060,30
97	Tubo sold 32 6 metros	VR	110	23,73	2.610,30
98	Tubo sold 40 6 metros	VR	110	27,40	3.014,00
99	Tubo sold 50 6 metros	VR	110	40,73	4.480,30
100	Tubo sold 60 6 metros	VR	110	57,40	6.314,00
101	Cano PVC 40mm	VR	50	24,00	1.200,00
102	Registro de pressão	UND	10	40,00	400,00
103	Ralo seco	UND	10	8,00	80,00
104	Ralo sanfonado	UND	10	8,00	80,00
105	Engaste flexível	UND	10	5,00	50,00
				TOTAL	138.072,63

Lote 13 - Tijolos e telhas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Telha cerâmica	MIL	60	400,00	24.000,00
2	Telha fibra-cimento	UND	100	58,00	5.800,00
3	Tijolo comum maciço	UND	51000	0,60	30.600,00
4	Tijolo cerâmico maciço de 08 furos	UND	45000	0,80	36.000,00
				TOTAL	96.400,00

Lote 14 - Caixas d'água





Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Reservatório de polietileno, capac. 1000L	UND	10	310,00	3.100,00
2	Caixa d'água 500 L	UND	10	180,00	1.800,00
3	Caixa d'agua 1.000 L	UND	10	300,00	3.000,00
4	Caixa d'agua 2.000 L	UND	4	715,00	2.860,00
5	Caixa d'agua 5.000 L	UND	10	1.780,00	17.800,00
				TOTAL	28.560,00

Lote 15 - Caibros e linhas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Caibro de madeira 3x5	M	1200	2,70	3.240,00
2	Ripa de madeira mista	M	2200	1,40	3.080,00
3	Linha de madeira 6x14	M	900	14,00	12.600,00
				TOTAL	18.920,00

Lote 16 - Portas e janelas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Janela comum de 1x1m	UND	20	113,00	2.260,00
2	Forra madeira	PAR	65	110,00	7.150,00
3	Porta almofadada 0,70x2,10	UND	80	280,00	22.400,00
4	Porta de prensada 0,80x2,10	UND	125	120,00	15.000,00
				TOTAL	46.810,00

Lote 17 - Artefatos de cimento

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Manilha de cimento 0,40cm	UND	100	60,00	6.000,00
2	Manilha de cimento de 1m	UND	100	130,00	13.000,00
3	Manilha de cimento de 0,30 cm	UND	100	38,00	3.800,00
4	Manilha de 20cmX1m	UND	100	22,00	2.200,00
				TOTAL	25.000,00

Lote 18 - Pedras e brita

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



1	Pedra tosca	CARRAD	100	275,00	27.500,00
2	Pó de brita	M3	400	45,00	18.000,00
3	Brita nº 01	M3	500	70,00	35.000,00
				TOTAL	80.500,00

Lote 19 - Carro de mão

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Carro de mão caçamba de 60 kg	UND	40	130,00	5.200,00
				TOTAL	5.200,00

Lote 20 - Vasos e bacias

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Assento branco (BR1) tpic infantil	UND	40	20,73	829,20
2	Assento branco (BR1) tpr/adulto	UND	40	23,07	922,80
3	Bacia class infantil br	UND	40	105,07	4.202,80
4	Bacia conv/sav br	UND	40	120,07	4.802,80
5	Bacia par/conv br	UND	40	121,73	4.869,20
6	Vaso sanitário convencional acoplado	UND	80	260,00	20.800,00
				TOTAL	36.426,80

Lote 21 - Trinchas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Trincha 1	UND	60	4,07	244,20
2	Trincha 1/2	UND	60	2,73	163,80
3	Trincha 2	UND	60	5,40	324,00
4	Trincha 3	UND	60	6,73	403,80
5	Trincha 1 1/2	UND	60	5,07	304,20
6	Trincha 2 1/2	UND	60	7,07	424,20
				TOTAL	1.864,20

Lote 22 - Lixas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Lixa massa 80	UND	100	1,90	190,00
2	Lixa massa 100	UND	100	1,90	190,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



3	Lixa massa 120	UND	100	1,90	190,00
4	Lixa massa 220	UND	100	2,67	267,00
TOTAL					837,00

Lote 23 - Piso cerâmico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Piso cerâmico	M2	800	25,00	20.000,00
TOTAL					20.000,00

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 1.841.473,76 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	00	12.122.0052.2.028	3.3.90.30.00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



07	00	12.361.0403.2.033	3.3.90.30.00
16	00	04.122.0052.2.080	3.3.90.30.00
07	00	12.365.0401.2.036	3.3.90.30.00
06	00	08.244.0025.2.013	3.3.90.30.00
06	00	08.244.0026.2.014	3.3.90.30.00
06	00	08.244.0027.2.015	3.3.90.30.00
06	03	08.122.0052.2.026	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a

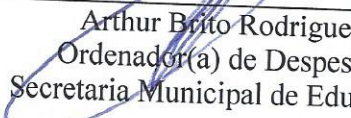


Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81




execução do objeto contratual.

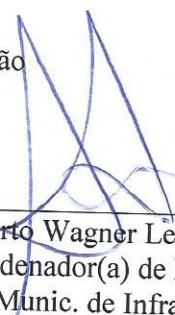
9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.



Arthur Brito Rodrigues
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



Efigênia Mendes Garcia
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Munic. do Trab. e Desenv. Social



Roberto Wagner Leite Machado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Munic. de Infraestrutura e Obras





Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)
Pregão nº 2018.05.11.1



(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2018.05.11.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2018.05.11.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA